



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 107D, de 11 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor MATEUS SENA LOPES nos dias abaixo relacionados, no turno vespertino, para cursar disciplinas do Mestrado em Educação promovido pelas UFRR-UFJF.


| DATA |
|---------------------|
| 11 de março de 2015 |
| 18 de março de 2015 |
| 25 de março de 2015 |
| 01 de abril de 2015 |
| 08 de abril de 2015 |
| 15 de abril de 2015 |
| 22 de abril de 2015 |
| 29 de abril de 2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 11 de março de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari